

Portaria n.º 277/99/M

訓令 第277/99/M號

de 12 de Julho

七月十二日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reinserção Social, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 167 891,76 (cento e sessenta e sete mil, oitocentas e noventa e uma patacas e setenta e seis avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 7 de Julho de 1999.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Jorge A. H. Rangel*.

鑑於社會重返基金一九九九經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准：

經聽取諮詢會意見後：

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由社會重返基金行政委員會簽署之社會重返基金一九九九經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣 167,891.76 (十六萬七千八百九十一元七毫六分)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年七月七日於澳門政府

命令公布

護理總督 黎祖智

Fundo de Reinserção Social

1.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 1999

社會重返基金

一九九九經濟年度第一追加預算

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Importâncias 金額
	<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
13-00-00-00	Outras receitas de capital: 其他資本收入：	
13-01-00-00	Saldo de gerência anterior 上年度管理之結餘	\$ 167 891,76
	<i>Despesas correntes</i> 經常開支	
05-00-00-00	Outras despesas correntes: 其他經常開支：	
05-04-00-01	Dotação provisional 備用金撥款	\$ 167 891,76

Aprovado pelo Conselho Administrativo, em sessão de 30 de Abril de 1999. — O Presidente, *Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias*. — Os Vogais, substitutos, *Chu Kuok Wang* — *Lei Seng Lei*.

行政委員會於一九九九年四月三十日之會議通過——主席：鄧嘉思，代委員：朱國宏，李勝里